



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº. 006/2016

Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 03/2016, Dispensa de Licitação nº. 03/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação - Dispensa de licitação do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da **Contratação de empresa para manutenção técnica e hospedagem do site oficial da Prefeitura de Esperança Nova, com sistema de gerenciamento de conteúdo, pelo período de 11 (onze) meses a contar de fevereiro a dezembro/2016**, a favor de:

VENCEDOR	VALOR R\$
INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.540.117/0001-11.	R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2016.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal